



**MUNICÍPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: planalto@rline.com.br  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 090/2015

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores á despesa abaixo especificada.

**OBJETO:** Contratação de empresa visando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos da rede de frio dos postos de saúde, do município de Planalto/PR, conforme abaixo segue:

LOTE: 1					
Item	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Preço total
1	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos da rede de frio dos postos de saúde, do município de Planalto/PR. - Posto de Saúde Central - 04 equipamentos; - Posto de Saúde de São Valério - 01 equipamento; - Posto de Saúde de Barra Grande - 01 equipamento; - Posto de Saúde de São João - 01 equipamento; - Posto de Saúde de Centro Novo - 01 equipamento; - Posto de Saúde de Sagrada Família - 01 equipamento. - 01 refrigerador cedido pela SESA ao hospital Nossa Senhora de Lourdes utilizado para conservação de imunobiológicos (vacinas/soros/imunoglobulinas).	10	MÊS	724,00	7.240,00
<b>TOTAL</b>					<b>7.240,00</b>

**EMPRESA: AIRTON LUIZ LIBARDI**

**CNPJ Nº. 79.194.239/0001-08**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Para cobertura das despesas decorrentes desta



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1720	09.126.10.301.1001-02061	0.1.00.0000100
1730	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.0000303

**VALOR TOTAL:** R\$ 7.240,00 (sete mil e duzentos e quarenta reais)

**FORMA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias do mês subsequente a prestação dos serviços, mediante apresentação da respectiva nota fiscal.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 30/08/2016

Planalto - PR., 04 de novembro de 2015

**MARLON FERNANDO KUHN**  
Prefeito municipal